

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA LEADER ASSISTÊNCIA
MÉDICA HOSPITALAR - DATADO DE 26/07/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023

PROCESSO Nº 6584/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO OU OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. 1º, INCISO I, § 1º, DA LEI N. 9.656/98, CADASTRADA NA ANS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM COBERTURA DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ACORDO COM O ROL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS VIGENTES, INSTITUÍDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM A COBERTURA DE TODAS AS DOENÇAS DA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANTES DA REDE PRÓPRIA OU CREDENCIADA PELA CONTRATADA, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP E SERVIDORES DO SAAE DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS

Trata-se de questionamento formalizado pela empresa **LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR** em face dos termos do edital de Pregão Presencial nº 089/2023, conforme abaixo discriminado:

1.- Nas páginas 17,18 e 19 do edital - Anexo I, temos um total de 3550 beneficiários, sendo as mesmas quantidades que aparecem nas páginas 39 e 40, porém no modelo de proposta, página 44 do referido edital constam outros quantitativos, perfazendo o total de 3.369 beneficiários, tendo uma diferença de 181 beneficiários. Qual a quantidade correta de beneficiários 3350 ou 3369?

R. Conforme Descrição do Serviço (anexo I) e do item 24 do Termo de Referência (anexo II), existem atualmente **3550 beneficiários**, sendo 3459 usuários no Plano A (enfermeira) e 91 usuários no Plano B (Apartamento).

De acordo com o anexo VI, na apresentação da proposta deverão ser informados os valores unitários dos planos A e B. O valor considerado como **melhor oferta**, será a somatória do valor anual do **plano A**. O valor do **plano B**, será considerado apenas para **adesão voluntária**.

2.- A proposta é para ser realizada em 12 ou 24 meses, pois a vigência é para 12 meses e no modelo de proposta está como 24 meses.

R. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Edital e respectiva Minuta de contrato.

No Anexo VI, na coluna Quant. Meses Adesão, onde se lê 24, leia-se 12.

Amparo, 25 de julho de 2023.

REGINA CÉLIA APARECIDO DONÉ
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO